



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representado por sua Administradora a Sra. **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 107/2021, firmado entre as partes em data de 28 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas **UNIDADES DE SAÚDE** do município de Planalto – PR, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 107/2021, Edital Pregão Eletrônico nº 017/2021, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário do Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 500ml, Lote 90, de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 35.506,00 (trinta e cinco mil quinhentos e seis reais).

Lote	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
90	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML	FRESENIUS	1.300	2,66	3.458,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 35.506,00 (trinta e cinco mil quinhentos e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903

Assinado de forma digital por
JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.07.15 16:46:58 -03'00'

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7 / PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR